

SEGUNDO TERMO ADITIVO

**Ref:TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS – GO.
TOMADA DE PREÇO N.º 35/2014.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 83/2014.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO,
NÚMERO 84/2014, CELEBRADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, NA FORMA
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de Serviços de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS/GO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB40%**, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.856.569/0001-11, com endereço administrativo sito à Praça dos Poderes s/nº, centro, neste ato, representado por sua mandatária a Secretária Municipal **JOELMA ARAUJO SOARES SILVA**, e de outro lado a empresa **EDVANDRO RIBEIRO DE JESUS**, pessoa Jurídica de direito privado, CNPJ.: 17.717.708/0001-60, com sede na cidade de Simolândia, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato n.º 84/2014, celebrado em 26/08/2014, e publicado no Placard Oficial no mesmo dia, mediante cláusulas e condições a seguir:

O Presente instrumento foi elaborado com fundamento na legislação atinente à matéria posta, especialmente na Lei Federal n.º. 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como no edital de licitação na modalidade de Tomada de Preço n.º. 35/2014 e tudo mais o que couber da legislação.

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O objeto do presente instrumento de Termo Aditivo é suplementar o valor do contrato n.º 84/2014, alterando para o Valor de **R\$ 5.264,95(CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**, por mês. Sendo **R\$ 52.649,52(CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**.

CLAUSULA SEGUNDA DO PRAZO

O prazo de vigência do presente aditivo, será do dia 03 de fevereiro de 2015 até 22 de dezembro de 2015. Com exceção do mês de julho mês de férias.

CLAUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás aos 03 dias do mês de fevereiro de 2015.

**MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS-GO
CONTRATANTE**

**EDVANDRO RIBEIRO DE JESUS
CNPJ.: 17.717.708/0001-60
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1ª - _____

CPF:

2ª _____

CPF: